



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21; Art. 15 do Decreto Municipal nº 022, de 16 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

### **1 - DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO, NO DISTRITO PERESÓPOLIS NOS TRÊCHOS: RUA PROJETADA 01, RUA A - T1 E T2, RUA DALVINA ALVES DE OLIVÉIRA, RUA I, RUA CANUTA XAVIER DE MATOS, RUA PEDRO ROMÃO, RUA J E AVENIDA ALICE MARIA DE SOUZA. COORDENADA AVENIDA PRINCIPAL R AVENIDA ALICE MARIA DE SOUZA, COORDENADA INICIAL: 14°44'59.76"S; 54°57'55.10"O, COORDENADA ÍNICIAL: '14°44'57.65"S; 54°57'51.38"O, ALCANÇANDO UMA ÁREA TOTAL DE 12.119,60 M²Z NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT.**

- 1.1. As justificativas encontram-se inseridas no Memorial Descritivo, Projetos, Plano de trabalho e termo de convenio que fazem parte deste processo.



## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação pretendida não está prevista em Plano de Contratação Anual, tendo em vista que a Administração ainda não ter realizado a instituição deste plano. O mesmo ainda se encontra em fase de confecção. Todavia, foram realizadas as devidas análises estratégicas para a definição dos quantitativos e prazos da presente contratação.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será efetivada através de contrato por escopo.

3.2. Deverá ser exigida prestação de garantia contratual para a empresa a ser contratada, de modo mitigar eventuais danos à Administração.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades a serem contratadas foram definidas com base em análise criteriosa da situação dos serviços a serem executados, o que foi realizado pela unidade demandante, e alocado em memorial descritivo da área técnica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO, NO DISTRITO DE PERESOPOLIS NOS TRECHOS: RUA PROJETADA 01, RUA A - T1 E T2, RUA DALVINA ALVES DE OLIVEIRA, RUA I, RUA CANUTA XAVIER DE MATOS, RUA PEDRO ROMAO, RUA J E	29654	Serviço	1	R\$2.311.145,49	R\$2.311.145,49



<p>AVENIDA ALICE MARIA DE SOUZA, COORDENADA AVENIDA PRINCIPAL: AVENIDA ALICE MARIA DE SOUZA, COORDENADA INICIAL: 14°44'59.76'S; 54°57'55.10'O, COORDENADA FINAL: 14°44'57.65'S, 54°57'51.38'O, ALCANÇANDO UMA AREA TORAL DE 12.119,60 M<sup>2</sup> NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA-MT.</p>					
--	--	--	--	--	--

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a presente necessidade, não dispõe no mercado de muitas soluções passíveis de serem analisadas. A solução mais viável paira sobre a hipótese de contratação dos serviços necessários.

5.2. Desse modo, define-se a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em TSD, acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização, no distrito de Peresopolis.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou como referência elaboração de projetos efetuado por cotações de mercados de empresas privadas e alocados nos projetos de engenharia, cronograma físico financeiro e planilha orçamentaria do termo de convenio e Plano de Trabalho efetuada pelo setor de engenharia da prefeitura municipal.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em tsd, acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização, no distrito de Peresopolis, seguindo especificações técnicas, conforme Memorial Descritivo elaborado pela área técnica.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



**8.1.** O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

**8.2.** A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível levou em consideração tanto o mercado fornecedor como também a necessidade da Administração em produzir economia em escala, e ter a totalidade das pontes reformadas.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1.** Com a presente contratação objetiva-se manter o desenvolvimento urbano e o bem estar da população, garantindo segurança aos pedestres, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e valorização do espaço público.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**10.1.** Não se vislumbra para o presente contrato, a necessidade de adequação do órgão, haja vista se tratar de contratações já realizadas anteriormente pela Administração.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Para a referida contratação não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** Visando a efetiva aplicação de critérios de sustentabilidade nas contratações, recomenda-se que para a presente contratação, sejam analisados os seguintes critérios sustentáveis nos serviços a serem contratados:

**12.1.1.** Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução do objeto.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**13.1.** Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas previstos em normativos vigentes,



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da instituição.

**13.2.** Desse modo, sugere-se que a contratação seja procedida através de um procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, adotando o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, e o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Nova Brasilândia-MT, 21 de agosto de 2024.

**VANDUIR JESUS MACHADO**  
Sec. Mun. De Infraestrutura